



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 185/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada a poda de árvores nas ruas do bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária devido ao crescimento excessivo das árvores nas vias do bairro, o que tem prejudicado a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, há relatos de galhos atingindo e comprometendo a rede elétrica, o que pode ocasionar quedas de energia e até mesmo situações de risco à população.

A realização da poda preventiva é fundamental para garantir segurança, melhorar a iluminação pública e preservar a infraestrutura urbana, proporcionando mais tranquilidade aos moradores da região.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

